

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EM CARATER EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Foi realizada no dia vinte e sete do mês de março de dois mil e vinte, através de videoconferência, a 17ª Reunião em caráter extraordinário da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí. A reunião foi convocada pelo Senhor Coordenador-Presidente da CIB-PI, Florentino Alves Veras Neto. Foi enviado aos membros da Bipartite, por e-mail, link para ingresso na videoconferência e a reunião teve início às dezesseis horas e quinze minutos, com a formação da Mesa Diretora dos Trabalhos da Reunião, a qual foi composta por Florentino Alves Veras Neto, Coordenador-Presidente da CIB-PI e por Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety – Presidente do COSEMS-PI. O Senhor Coordenador-Presidente da CIB-PI fez a abertura da reunião cumprimentando a todos os que já estavam online naquele momento. A reunião teve como pauta os assuntos referentes à pactuação dos recursos relacionados às Portarias Ministeriais: Portaria nº 395, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, e que destinou para o Estado do Piauí o valor de R\$ 6.467.782,00; e Portaria GM nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, e que destinou para o Estado do Piauí o valor de R\$ 9.198.707,30 para as ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19. Com relação à Portaria nº 395, após ampla discussão, foi aprovado que o referido recurso, do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, fica para a gestão estadual aplicar de acordo com o Plano de Contingência. E com relação à Portaria GM nº 480, foi esclarecido que o referido recurso é resultado de articulação do CONASEMS junto ao Ministério da Saúde para apoiar os municípios na implementação das ações de enfrentamento ao COVID-19 e que a portaria estabelece que a distribuição do recurso no âmbito Estadual ficará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, em cada Estado. Feito esses e outros esclarecimentos foi aprovado que: 01- os recursos da Portaria GM Nº 480, de 23 de março de 2020, seja distribuído entre os municípios conforme tabela abaixo.

Nº Ord	Município [-]	Código [-]	População estimada - pessoas [2019]	Valor da Portaria Nº 480/2020
1	Teresina	2211001	864.845	R\$ 3.101.213,30
2	Parnaíba	2207702	153.078	R\$ 459.234,00
	Total			R\$ 3.560.447,30
Nº Ord	Município [-]	Código [-]	População estimada - pessoas [2019]	Valor da Portaria Nº 420/2020
3	Água Branca	2200202	17.411	R\$ 43.527,50
4	Barras	2201200	47.066	R\$ 117.665,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



5	Barro Duro	2201408	7.032	R\$ 17.580,00
6	Buriti dos Lopes	2202000	19.781	R\$ 49.452,50
7	Campo Maior	2202208	46.833	R\$ 117.082,50
8	Corrente	2202901	26.644	R\$ 66.610,00
9	Floriano	2203909	59.935	R\$ 149.837,50
10	Itainópolis	2205003	11.530	R\$ 28.825,00
11	Jaicós	2205201	19.104	R\$ 47.760,00
12	Paulistana	2207801	20.523	R\$ 51.307,50
13	Picos	2208007	78.222	R\$ 195.555,00
14	Piracuruca	2208304	28.791	R\$ 71.977,50
15	Piripiri	2208403	63.742	R\$ 159.355,00
16	São João do Piauí	2210003	20.601	R\$ 51.502,50
17	São Pedro do Piauí	2210508	14.291	R\$ 35.727,50
18	Simplício Mendes	2210805	12.711	R\$ 31.777,50
19	Acauã	2200053	7.084	R\$ 17.710,00
20	Agricolândia	2200103	5.139	R\$ 12.847,50
21	Alagoinha do Piauí	2200251	7.651	R\$ 19.127,50
22	Alegrete do Piauí	2200277	4.915	R\$ 12.287,50
23	Alto Longá	2200301	14.304	R\$ 35.760,00
24	Altos	2200400	40.524	R\$ 101.310,00
25	Alvorada do Gurguéia	2200459	5.419	R\$ 13.547,50
26	Amarante	2200509	17.598	R\$ 43.995,00
27	Angical do Piauí	2200608	6.788	R\$ 16.970,00
28	Anísio de Abreu	2200707	9.880	R\$ 24.700,00
29	Antônio Almeida	2200806	3.164	R\$ 7.910,00
30	Aroazes	2200905	5.835	R\$ 14.587,50
31	Aroeiras do Itaim	2200954	2.551	R\$ 6.377,50
32	Arraial	2201002	4.727	R\$ 11.817,50
33	Assunção do Piauí	2201051	7.846	R\$ 19.615,00
34	Avelino Lopes	2201101	11.289	R\$ 28.222,50
35	Baixa Grande do Ribeiro	2201150	11.586	R\$ 28.965,00
36	Barra D'Alcântara	2201176	3.951	R\$ 9.877,50
37	Barreiras do Piauí	2201309	3.348	R\$ 8.370,00
38	Batalha	2201507	26.857	R\$ 67.142,50
39	Bela Vista do Piauí	2201556	4.015	R\$ 10.037,50
40	Belém do Piauí	2201572	3.566	R\$ 8.915,00
41	Benedictinos	2201606	10.467	R\$ 26.167,50
42	Bertolínia	2201705	5.501	R\$ 13.752,50
43	Betânia do Piauí	2201739	6.205	R\$ 15.512,50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



44	Boa Hora	2201770	6.781	R\$ 16.952,50
45	Bocaina	2201804	4.500	R\$ 11.250,00
46	Bom Jesus	2201903	25.179	R\$ 62.947,50
47	Bom Princípio do Piauí	2201919	5.630	R\$ 14.075,00
48	Bonfim do Piauí	2201929	5.670	R\$ 14.175,00
49	Boqueirão do Piauí	2201945	6.407	R\$ 16.017,50
50	Brasileira	2201960	8.329	R\$ 20.822,50
51	Brejo do Piauí	2201988	3.875	R\$ 9.687,50
52	Buriti dos Montes	2202026	8.244	R\$ 20.610,00
53	Cabeceiras do Piauí	2202059	10.586	R\$ 26.465,00
54	Cajazeiras do Piauí	2202075	3.559	R\$ 8.897,50
55	Cajueiro da Praia	2202083	7.642	R\$ 19.105,00
56	Caldeirão Grande do Piauí	2202091	5.776	R\$ 14.440,00
57	Campinas do Piauí	2202109	5.613	R\$ 14.032,50
58	Campo Alegre do Fidalgo	2202117	5.045	R\$ 12.612,50
59	Campo Grande do Piauí	2202133	5.943	R\$ 14.857,50
60	Campo Largo do Piauí	2202174	7.279	R\$ 18.197,50
61	Canavieira	2202251	3.950	R\$ 9.875,00
62	Canto do Buriti	2202307	21.187	R\$ 52.967,50
63	Capitão de Campos	2202406	11.417	R\$ 28.542,50
64	Capitão Gervásio Oliveira	2202455	4.100	R\$ 10.250,00
65	Caracol	2202505	10.916	R\$ 27.290,00
66	Caraúbas do Piauí	2202539	5.868	R\$ 14.670,00
67	Caridade do Piauí	2202554	5.067	R\$ 12.667,50
68	Castelo do Piauí	2202604	19.716	R\$ 49.290,00
69	Caxingó	2202653	5.424	R\$ 13.560,00
70	Cocal	2202703	27.787	R\$ 69.467,50
71	Cocal de Telha	2202711	4.891	R\$ 12.227,50
72	Cocal dos Alves	2202729	6.153	R\$ 15.382,50
73	Coivaras	2202737	4.020	R\$ 10.050,00
74	Colônia do Gurguéia	2202752	6.484	R\$ 16.210,00
75	Colônia do Piauí	2202778	7.656	R\$ 19.140,00
76	Conceição do Canindé	2202802	4.803	R\$ 12.007,50
77	Coronel José Dias	2202851	4.682	R\$ 11.705,00
78	Cristalândia do Piauí	2203008	8.294	R\$ 20.735,00
79	Cristino Castro	2203107	10.423	R\$ 26.057,50
80	Curimatá	2203206	11.388	R\$ 28.470,00
81	Currais	2203230	4.954	R\$ 12.385,00
82	Curralinhos	2203255	4.443	R\$ 11.107,50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



83	Curral Novo do Piauí	2203271	5.343	R\$ 13.357,50
84	Demerval Lobão	2203305	13.817	R\$ 34.542,50
85	Dirceu Arcoverde	2203354	7.011	R\$ 17.527,50
86	Dom Expedito Lopes	2203404	6.904	R\$ 17.260,00
87	Domingos Mourão	2203420	4.355	R\$ 10.887,50
88	Dom Inocêncio	2203453	9.556	R\$ 23.890,00
89	Elesbão Veloso	2203503	14.602	R\$ 36.505,00
90	Eliseu Martins	2203602	4.915	R\$ 12.287,50
91	Esperantina	2203701	39.737	R\$ 99.342,50
92	Fartura do Piauí	2203750	5.307	R\$ 13.267,50
93	Flores do Piauí	2203800	4.463	R\$ 11.157,50
94	Floresta do Piauí	2203859	2.558	R\$ 6.395,00
95	Francinópolis	2204006	5.348	R\$ 13.370,00
96	Francisco Ayres	2204105	4.348	R\$ 10.870,00
97	Francisco Macedo	2204154	3.184	R\$ 7.960,00
98	Francisco Santos	2204204	9.319	R\$ 23.297,50
99	Fronteiras	2204303	11.625	R\$ 29.062,50
100	Geminiano	2204352	5.442	R\$ 13.605,00
101	Gilbués	2204402	10.690	R\$ 26.725,00
102	Guadalupe	2204501	10.499	R\$ 26.247,50
103	Guaribas	2204550	4.562	R\$ 11.405,00
104	Hugo Napoleão	2204600	3.877	R\$ 9.692,50
105	Ilha Grande	2204659	9.426	R\$ 23.565,00
106	Inhuma	2204709	15.308	R\$ 38.270,00
107	Ipiranga do Piauí	2204808	9.811	R\$ 24.527,50
108	Isaías Coelho	2204907	8.549	R\$ 21.372,50
109	Itaueira	2205102	11.019	R\$ 27.547,50
110	Jacobina do Piauí	2205151	5.741	R\$ 14.352,50
111	Jardim do Mulato	2205250	4.504	R\$ 11.260,00
112	Jatobá do Piauí	2205276	4.865	R\$ 12.162,50
113	Jerumenha	2205300	4.452	R\$ 11.130,00
114	João Costa	2205359	3.008	R\$ 7.520,00
115	Joaquim Pires	2205409	14.354	R\$ 35.885,00
116	Joca Marques	2205458	5.443	R\$ 13.607,50
117	José de Freitas	2205508	39.208	R\$ 98.020,00
118	Juazeiro do Piauí	2205516	5.478	R\$ 13.695,00
119	Júlio Borges	2205524	5.627	R\$ 14.067,50
120	Jurema	2205532	4.763	R\$ 11.907,50
121	Lagoinha do Piauí	2205540	2.845	R\$ 7.112,50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



122	Lagoa Alegre	2205557	8.542	R\$ 21.355,00
123	Lagoa do Barro do Piauí	2205565	4.655	R\$ 11.637,50
124	Lagoa de São Francisco	2205573	6.758	R\$ 16.895,00
125	Lagoa do Piauí	2205581	4.064	R\$ 10.160,00
126	Lagoa do Sítio	2205599	5.177	R\$ 12.942,50
127	Landri Sales	2205607	5.295	R\$ 13.237,50
128	Luís Correia	2205706	30.311	R\$ 75.777,50
129	Luzilândia	2205805	25.486	R\$ 63.715,00
130	Madeiro	2205854	8.310	R\$ 20.775,00
131	Manoel Emídio	2205904	5.349	R\$ 13.372,50
132	Marcolândia	2205953	8.492	R\$ 21.230,00
133	Marcos Parente	2206001	4.549	R\$ 11.372,50
134	Massapê do Piauí	2206050	6.441	R\$ 16.102,50
135	Matias Olímpio	2206100	10.936	R\$ 27.340,00
136	Miguel Alves	2206209	33.760	R\$ 84.400,00
137	Miguel Leão	2206308	1.246	R\$ 3.115,00
138	Milton Brandão	2206357	6.613	R\$ 16.532,50
139	Monsenhor Gil	2206407	10.564	R\$ 26.410,00
140	Monsenhor Hipólito	2206506	7.749	R\$ 19.372,50
141	Monte Alegre do Piauí	2206605	10.613	R\$ 26.532,50
142	Morro Cabeça no Tempo	2206654	4.532	R\$ 11.330,00
143	Morro do Chapéu do Piauí	2206670	6.796	R\$ 16.990,00
144	Murici dos Portelas	2206696	9.159	R\$ 22.897,50
145	Nazaré do Piauí	2206704	7.339	R\$ 18.347,50
146	Nazária	2206720	8.570	R\$ 21.425,00
147	Nossa Senhora de Nazaré	2206753	4.870	R\$ 12.175,00
148	Nossa Senhora dos Remédios	2206803	8.692	R\$ 21.730,00
149	Novo Oriente do Piauí	2206902	6.565	R\$ 16.412,50
150	Novo Santo Antônio	2206951	2.991	R\$ 7.477,50
151	Oeiras	2207009	37.029	R\$ 92.572,50
152	Olho D'Água do Piauí	2207108	2.459	R\$ 6.147,50
153	Padre Marcos	2207207	6.868	R\$ 17.170,00
154	Paes Landim	2207306	4.129	R\$ 10.322,50
155	Pajeú do Piauí	2207355	3.389	R\$ 8.472,50
156	Palmeira do Piauí	2207405	5.043	R\$ 12.607,50
157	Palmeirais	2207504	14.539	R\$ 36.347,50
158	Paquetá	2207553	3.945	R\$ 9.862,50
159	Parnaguá	2207603	10.791	R\$ 26.977,50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



160	Passagem Franca do Piauí	2207751	4.313	R\$ 10.782,50
161	Patos do Piauí	2207777	6.392	R\$ 15.980,00
162	Pau D'Arco do Piauí	2207793	4.045	R\$ 10.112,50
163	Pavussu	2207850	3.677	R\$ 9.192,50
164	Pedro II	2207900	38.742	R\$ 96.855,00
165	Pedro Laurentino	2207934	2.536	R\$ 6.340,00
166	Nova Santa Rita	2207959	4.374	R\$ 10.935,00
167	Pimenteiras	2208106	12.127	R\$ 30.317,50
168	Pio IX	2208205	18.425	R\$ 46.062,50
169	Porto	2208502	12.568	R\$ 31.420,00
170	Porto Alegre do Piauí	2208551	2.710	R\$ 6.775,00
171	Prata do Piauí	2208601	3.151	R\$ 7.877,50
172	Queimada Nova	2208650	8.992	R\$ 22.480,00
173	Redenção do Gurguéia	2208700	8.778	R\$ 21.945,00
174	Regeneração	2208809	17.978	R\$ 44.945,00
175	Riacho Frio	2208858	4.312	R\$ 10.780,00
176	Ribeira do Piauí	2208874	4.477	R\$ 11.192,50
177	Ribeiro Gonçalves	2208908	7.341	R\$ 18.352,50
178	Rio Grande do Piauí	2209005	6.432	R\$ 16.080,00
179	Santa Cruz do Piauí	2209104	6.240	R\$ 15.600,00
180	Santa Cruz dos Milagres	2209153	4.019	R\$ 10.047,50
181	Santa Filomena	2209203	6.253	R\$ 15.632,50
182	Santa Luz	2209302	5.860	R\$ 14.650,00
183	Santana do Piauí	2209351	4.634	R\$ 11.585,00
184	Santa Rosa do Piauí	2209377	5.257	R\$ 13.142,50
185	Santo Antônio de Lisboa	2209401	6.415	R\$ 16.037,50
186	Santo Antônio dos Milagres	2209450	2.161	R\$ 5.402,50
187	Santo Inácio do Piauí	2209500	3.798	R\$ 9.495,00
188	São Braz do Piauí	2209559	4.448	R\$ 11.120,00
189	São Félix do Piauí	2209609	2.942	R\$ 7.355,00
190	São Francisco de Assis do Piauí	2209658	5.755	R\$ 14.387,50
191	São Francisco do Piauí	2209708	6.423	R\$ 16.057,50
192	São Gonçalo do Gurguéia	2209757	3.041	R\$ 7.602,50
193	São Gonçalo do Piauí	2209807	5.015	R\$ 12.537,50
194	São João da Canabrava	2209856	4.608	R\$ 11.520,00
195	São João da Fronteira	2209872	6.042	R\$ 15.105,00
196	São João da Serra	2209906	6.139	R\$ 15.347,50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



197	São João da Varjota	2209955	4.840	R\$ 12.100,00
198	São João do Arraial	2209971	7.989	R\$ 19.972,50
199	São José do Divino	2210052	5.346	R\$ 13.365,00
200	São José do Peixe	2210102	3.745	R\$ 9.362,50
201	São José do Piauí	2210201	6.705	R\$ 16.762,50
202	São Julião	2210300	6.363	R\$ 15.907,50
203	São Lourenço do Piauí	2210359	4.573	R\$ 11.432,50
204	São Luis do Piauí	2210375	2.644	R\$ 6.610,00
205	São Miguel da Baixa Grande	2210383	2.452	R\$ 6.130,00
206	São Miguel do Fidalgo	2210391	3.039	R\$ 7.597,50
207	São Miguel do Tapuio	2210409	17.662	R\$ 44.155,00
208	São Raimundo Nonato	2210607	34.710	R\$ 86.775,00
209	Sebastião Barros	2210623	3.469	R\$ 8.672,50
210	Sebastião Leal	2210631	4.294	R\$ 10.735,00
211	Sigefredo Pacheco	2210656	10.041	R\$ 25.102,50
212	Simões	2210706	14.633	R\$ 36.582,50
213	Socorro do Piauí	2210904	4.569	R\$ 11.422,50
214	Sussuapara	2210938	6.730	R\$ 16.825,00
215	Tamboril do Piauí	2210953	2.919	R\$ 7.297,50
216	Tanque do Piauí	2210979	2.765	R\$ 6.912,50
217	União	2211100	44.485	R\$ 111.212,50
218	Uruçuí	2211209	21.558	R\$ 53.895,00
219	Valença do Piauí	2211308	20.918	R\$ 52.295,00
220	Várzea Branca	2211357	4.947	R\$ 12.367,50
221	Várzea Grande	2211407	4.391	R\$ 10.977,50
222	Vera Mendes	2211506	3.077	R\$ 7.692,50
223	Vila Nova do Piauí	2211605	2.971	R\$ 7.427,50
224	Wall Ferraz	2211704	4.462	R\$ 11.155,00
	Total			5.638.260,00
	Total Geral Portaria n°480			9.198.707,30

02 – Dentre as despesas a serem executadas pelos municípios com os recursos oriundos desta resolução seja contemplado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de saúde; 03 - A distribuição seja per capita nos municípios, sendo R\$ 3,585860241. *per capita* para Teresina, R\$ 3,00 *per capita* para Parnaíba e R\$ 2,50 *per capita* para os demais municípios; e 04 - que os municípios devem apresentar o Plano de Contingência para aplicação dos recursos para a CIB. E não havendo mais assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata. Teresina, vinte e sete de março de dois mil e vinte.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



PRESENTES

Representantes da SESAPI:

Florentino Alves Veras Neto
Alderico Gomes Tavares
Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé
Tatiana Vieira Souza Chaves
Dilia Sávia de Sousa Falcão
Elizabeth Soares de Oliveira Holanda Monteiro

Representantes do COSEMS:

Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
Leopoldina Cipriano Feitosa
Elisângela Carvalho Amorim
Amilton Feitosa da Silva